



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ 32.858.383/0001-20

Departamento Legislativo  
Recebido em  
18/05/2021

Jorgiano do Nascimento Gomes  
Diretor Legislativo  
CM Vereadores Canindé de São Francisco/SE

Canindé de São Francisco, 18 de Maio 2021.

Senhor Prefeito;

No uso das atribuições legais, venho por meio desse fazer as seguintes **Indicações** ao executivo da necessidade de:

- Fazer passagens molhadas, nos riachos do município que prejudiquem os transportes em tempos de trovoadas.
- A reforma das quadras esportivas do município.

**Justifico que**, estes pedidos atenderá aos anseios da população dessas localidades, além do melhoramento do fluxo de veículos, assim como as praticas de esportes com maior segurança.

Atenciosamente,

  
José Antônio dos Santos Silva  
Vereador

Exmº. Sr.,  
**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
DD. – Prefeito deste Município.  
**CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE.**

Indicação apresentada na sessão  
ordinária do dia 18/05/2021

ENCAMINHADA SE A CITEM DE DIREITO